**REQUERIMENTO Nº 26 / 2015**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem referentes ao contrato com a empresa Bancred Card, no Município de Pouso Alegre:

- Cópia do contrato com a empresa;

- Cópia dos documentos de todo o processo licitatório, edital, publicações e relação das empresas que participaram da licitação.

- Qual o número de servidores que são beneficiados, mensalmente com o respectivo cartão e qual é o valor repassado mensalmente pela Prefeitura à empresa Bancred Card?

- Relação dos estabelecimentos que estão credenciados para receberem o cartão Bancred Card;

- Existe algum débito da Prefeitura com a empresa contratada? Caso haja, informar o valor do

mesmo e o tempo em débito;

**JUSTIFICATIVA**

O respectivo requerimento tem a finalidade de esclarecer algumas dúvidas levantadas pela população, com relação ao cartão de alimentação Bancred Card, fornecido pela Prefeitura Municipal.

O vereador tem como dever fiscalizar as ações do Poder Executivo e o requerimento é uma forma documental de informar, com transparência, a população e esta Casa de Leis sobre como estão sendo aplicados os recursos financeiros do município.

De acordo com a Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, em seu artigo 69, inciso XXVII, é atribuição do prefeito “prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação”.

 E ainda, “Das responsabilidades do Prefeito” em seu artigo 71, são infrações político-administrativo e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas nesta lei: IV – desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;

 Também vale ressaltar a Lei Federal N° 12.527/2011 que regula o acesso a informações públicas.

Sala das Sessões, 28 de Abril de 2015.

|  |
| --- |
|   Adriano da Farmácia |
|  VEREADOR |